

PORTARIA Nº 671/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3586, de 21/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 663/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.585, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde e o pedido de nova prorrogação de Licença, concomitante com o gozo de suas férias, Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 780, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, marcadas para 03/07/2023 a 17/07/2023 através da Portaria nº 594/2022-DG, publicada no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3466, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral